



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 255/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 09/07/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2457 /

PROCESSO Nº.: 155/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 37/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11153 T. G. DOS SANTOS EIRELI
Endereço :
Cidade :NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ :29.893.080/0001-33

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS, PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA AUTOS Nº 0801190-43.2015.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 620/2020 - ART. 1º, I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA 961/20.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rel. da Despesa
46	10	511	J	339039500000	7108

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
1	29059	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	UN	1,0	200,0000	200,00

VALOR TOTAL R\$ 200,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



ANO XII Nº 2642 **Quarta-feira, 15 de julho de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 255/2.020



PROCESSO: 155/2.020 – **Dispensa por Justificativa:** 37/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS, PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA AUTOS Nº 0801190-43.2015.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 620/2020 - ART. 1º, I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA 961/20..

EMPRESA VENCEDORA: T.G DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 29.893.080/0001-33

Itens: 001

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511 – 3.3.90.39.50.00.00 (R7108).
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 09/07/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2020

CONTRATO: 198/2020 – **PROCESSO:** 213/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 147/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, (ÁGUA SANITARIA, DETERGENTE EM PÓ) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/20 a 10/11/20

VALOR TOTAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.00.04.122.0301.2.080 – 33.90.30.22.00.00(R2627)

ASSINAM:

Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (pela contratante) e RONEI PEREIRA STROPPIA (pela contratada), ALESSANDRA MORALES FERNANDES e ELIZA VITURINO DE S. SAN MARTIN (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/20.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.037/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 1º, Inciso I, alínea "b"** da Medida Provisória nº 961/20, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 155/2020 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 037 /2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA NEUROLÓGICA, CONFORME O PEDIDO DE COMPRA Nº 620/2020, PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO - AUTOS Nº 0801190-43.2015.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA 961/2020" **Empresa Contratada:** T. G. DOS SANTOS EIRELI,, inscrita no CNPJ: 29.893.080/0001-33

ITENS: 001

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Trezentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511 2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R7108).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de Julho de 2020.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva